



PORTARIA Nº 059/2008

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a CI Nº 146/08, datada de 24 de abril de 2008, da Gerência Comercial – GEC, subscrita pelo seu Gerente, bem como despacho em seu verso, proferido pelo Diretor Administrativo Financeiro,

RESOLVE

- I - Prorrogar a validade das **CARTEIRAS DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS** até 30 de julho de 2008;
- II - Determinar que esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2008;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de abril de 2008.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho**

Gerência de
Assuntos Jurídicos
VISTO